



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 414, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Jose Afonso Anjoleti.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **1/4/2022 à 1/4/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

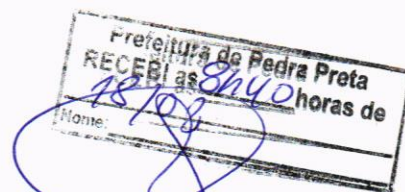
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Jose Afonso Anjoleti**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concursado no cargo de auxiliar de serviços gerais, a serem usufruídas no período de **1/9/2023 a 30/9/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de agosto de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em "intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção veicular e rastreamento veicular com implantação e operação de sistema informatizado de gestão, de acordo com o Anexo IV – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital". (Itens 7 E 8).

DA ALTERAÇÃO:

Fica alterado o prazo de vigência do contrato, acrescentando mais 104 (cento e quatro) dias, estendendo-se o prazo de vigência até o dia 31/12/2023.

DA CONVALIDAÇÃO:

Ficam convalidados os atos eventualmente praticados a partir de 17/09/2023.

PORTARIA Nº 414, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR JOSE AFONSO ANJOLETI.

DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Concede férias regulares ao servidor Jose Afonso Anjoleti.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2022 à 1/4/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Jose Afonso Anjoleti**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concursado no cargo de auxiliar de serviços gerais, a serem usufruídas no período de 1/9/2023 a 30/9/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de agosto de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023– RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2023– RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna-se Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME RESOLUÇÃO DA CIB/MT Nº 353/2022, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PLANILHAS". A sessão foi declarada DESERTA. Peixoto de Azevedo-MT, 17 de agosto 2023.

CHEILA MIGLIAVACA

Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 018/2023

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 018/2023

(Processo Administrativo n.º 059/2023)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, disponibilizando-se o presente aviso para os fins §3º do art. 75 do mesmo Diploma Legal. Maiores informações deste aviso poderão ser colhidas no site da Prefeitura de Planalto da Serra-MT, no menu denominado, dispensas de licitação: www.planaltodaserra.mt.gov.br

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO E COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA DISTRIBUIÇÃO DA COTA PARTE DOS IMPOSTOS SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS NO ESTADO DE MATO GROSSO, NOTIFICAÇÕES, RECURSOS ADMINISTRATIVOS, PARA A ARRECADAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO IMPOSTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA– MT, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.**

Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos:

E-mail: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br

Endereço para protocolo físico: Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Carlos, n. 755, centro, Planalto da Serra-MT, CEP: 78.855-000.

Dia e Horário limite para recepção de propostas: 23/08/2023, às 09:00 hs (horário de Mato Grosso)

Horário estimado para divulgação do resultado: 24/08/2023, às 08:00 hs (horário de Mato Grosso)

Planalto da Serra-MT, 17 de agosto de 2023.

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 018/2023 Processo Administrativo n. 059/2023

Torna-se público que o Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, realizará Dispensa Física1, com critério de julgamento Menor Preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Endereço Eletrônico para recepção de propostas e documentos:

E-mail: licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br

Endereço para protocolo físico: Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Carlos, n. 755, centro, Planalto da Serra-MT, CEP: 78.855-000.

Dia e Horário limite para recepção de propostas: 23/08/2023, às 09:00 hs (horário de Mato Grosso)

Horário estimado para divulgação do resultado: 24/08/2023, às 08:00 hs (horário de Mato Grosso)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO NA FORMAÇÃO DO VALOR ADICIONADO E COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA DISTRIBUIÇÃO DA COTA PARTE DOS IMPOSTOS SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS NO ESTADO DE MATO GROSSO, NOTIFI-**